

PORTARIA N.º 1795, de 03 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1003247	Byron de Castro Muniz Teixeira	72.426369-3	DCSA/VC	26/08/2018 a 25/08/2020
1002166	Gildásio Santana Júnior	72.346115-9	DCSA/VC	23/08/2018 a 01/01/2019
1003568	Marcus Vinícius Carvalho Fagundes	72.553815-6	DCSA/VC	23/08/2018 a 10/07/2019
999994	Weslei Gusmão Piau Santana	72.312499-3	DCSA/VC	02/01/2019 a 03/07/2020
1004000	Avaldo de Oliveira Soares Filho	72.000665-9	DCN/VC	05/08/2018 a 30/04/2020
1003991	Cristiane Martins Veloso	72.372243-2	DCN/VC	02/07/2018 a 19/05/2020
1007356	Débora Leonardo dos Santos	72.413218-5	DCN/VC	14/10/2018 a 15/07/2020
1003984	Patrícia Santos Pereira Lima	72.287848-4	DCN/VC	05/05/2018 a 18/10/2019
1003989	Raphael Ferreira Queiroz	72.545058-6	DCN/VC	11/01/2019 a 20/12/2019
1003995	Simone Andrade Teixeira	72.000570-0	DCN/VC	23/08/2018 a 15/12/2019
1004117	Fábio Andrade Teixeira	72.519966-9	DTRA/ITA	02/11/2018 a 27/08/2020
1007817	Adenilson Souza Cunha Júnior	72.570638-5	DCHEL/ITA	01/01/2018 a 01/01/2020
1007813	José Lúcio Santos Muniz	72.347630-8	DCHEL/ITA	24/11/2018 a 01/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR